



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto**

---

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2018**

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 132/2018, em cumprimento aos termos do Art. 25, I da Lei nº 8.666/93, acolho o parecer jurídico, parecer da Unidade de Controle Interno, relatório da Comissão de Licitação e **RATIFICO** o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 12/2018 para contratar com a empresa URBS – Urbanização de Curitiba S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.076.836/0001-79, com sede na Avenida Affonso Camargo, 330, Jardim Botânico, Curitiba/PR.

A contratação tem por objeto a aquisição de vales-transporte para utilização por servidores da Câmara Municipal de Araucária no deslocamento residência-trabalho e vice-versa, por meio do sistema de transporte coletivo público no período de 01/11/2018 a 31/10/2019.

O valor global é de R\$ 5.138,25 (cinco mil, cento e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos), Dotações Orçamentárias: 3.3.90.39.72.00 – Vale-Transporte.

Araucária, 06 de setembro de 2018.

**Ben Hur Custodio de Oliveira**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**